



# ***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***

## ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

---

**Processo Licitatório nº 058/2017 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2017**

### **EDITAL – RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Waldo Machado de Oliveira, nº 177, na cidade de Pantano Grande/RS, inscrito no CNPJ nº 91.342.667/0001-28, por seu Prefeito Municipal, DETERMINA e TORNA PÚBLICO que fica RETIFICADO o Edital de Licitação de que trata o Processo Licitatório nº 058/2017 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2017, para proceder à seguinte alteração:

1. Para os itens 01 e 03, constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser desconsiderado o critério de julgamento de proposta estabelecido nos subitens 9.2, 9.3 e 9.4, do item 9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital, válido somente para os itens 02 e 04. Para os itens 01 e 03, será declarado vencedor de itens a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor, considerando os critérios estabelecidos nos subitens 9.1 e 9.5 do Edital e a verificação da ocorrência do **empate ficto**, pelo sistema, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/06.

**2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.**

**Prefeitura Municipal de Pantano Grande, em 12 de dezembro de 2017.**

**Cassio Nunes Soares**  
**Prefeito Municipal**